

Terceiro interessado pode a de pré-executividade, d

Não há qualquer impedimento para que terceiros inter executividade instrumento para informar ao Judici cobrado judicialmente por uma dívida.

A conclusão é da 3ª Turma do Su Justiça, que deu provimento ao empresa para autorizar que ela execução extrajudicial ajuizada

A empresa tem interesse nos des cobrança dessa dívida porque, n sofreram constrição. Ela alega intercorrente da dívida, o que

O juiz de primeiro grau e o Tri Grosso rejeitaram a pretensão c que ela não poderia usar da exc executividade, já que não é par

É preciso ser razoável

Relatora, a ministra Nancy Andri ghi apontou que, segundo a jurisprudência do STJ, a exceção de pré-ex invocada puder ser conhecida de ofício pelo juiz, se

Por isso, não seria razoável ignorar a arguição some é alvo da execução. Se a lei permite embargos de ter exceção de pré-executividade.

Em vista disso, ostenta interesse jurídico e legiti executividade aquele que sofrer constrição ou ameaça termos do artigo 674 do Código de Processo Civil, c

Cliq a q u i para ler o acórdão
REsp 2.095.052

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-ago-25/terceiro-interessado-pod>

